

de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7829/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Liliana Cristina Gouveia da Encarnação — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 12 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos de Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Rectificação n.º 672/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 5994/2005 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 130 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de 60 dias» deve ler-se «nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, até à conclusão do concurso tendente à nomeação de novo titular». (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Rectificação n.º 673/2005 — AP.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 5065/2005 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 117 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de Agosto de 2005, rectifica-se que onde se lê «autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo,» deve ler-se «autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo,» e onde se lê «com início em 11 de Abril de 2005,» deve ler-se «com início em 11 de Julho de 2005». (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

## Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Deliberação n.º 3786/2005 — AP.** — Por deliberação de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Célia Cristina Nobre Marques Moreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde da Costa da Caparica, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 19 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3787/2005 — AP.** — Por deliberação de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Germínia Maria Parreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado

pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde de Grândola, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3788/2005 — AP.** — Por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Eulália Maria Farinha Almeida Pinto Rebelo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde do Barreiro, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3789/2005 — AP.** — Por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Margarete do Rosário Magalhães Ferreira Nunes — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde do Barreiro, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3790/2005 — AP.** — Por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Ângela Maria Coelho Rodrigues Campos Moedas — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde do Barreiro, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3791/2005 — AP.** — Por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Nazaré do Carmo Vacas Pinto Amândio — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica, no Centro de Saúde de Alcácer do Sal, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 3792/2005 — AP.** — Por deliberação de 13 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Rute Natália Baião Gamito Malafaia — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria